



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 24/2018
SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 23 de outubro de 2018, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 196/2018 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: Afiva/Ivaiporã X CFM/Costa Oeste.

Data: 01/09/2018.

1º Denunciado: Lirio Levandoski Junior (Auxiliar técnico/CFM/Costa Oeste).

Infração: Art. 258, §2º, II e 258-B, ambos do C.B.J.D.

2º Denunciado: Afiva/Ivaiporã (E.P.D.).

Infração: Art. 206 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Almada.

2 – AUTOS Nº. 197/2018 – Campeonato Metropolitano – Sub 17.

Jogo: Monte Horebe Futsal/Itaperuçu X São José dos Pinhais/Semel.

Data: 19/09/2018.

Denunciado: Leandro Gabriel de França (Atleta/Monte Horebe Futsal/Itaperuçu).

Infração: Art. 254-A, §1º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. William da Rocha.

3 – AUTOS Nº. 198/2018 – Campeonato Metropolitano – Sub 17.

Jogo: Paraná Clube/Blitz Sports X Clube Curitibano.

Data: 24/09/2018.

Denunciado: Fernando Vinicius Dias Ferreira (Atleta/Paraná Clube/Blitz Sports).

Infração: Art. 254, §1º, I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Pedro Henrique de Laia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 198/2018 – Amistoso Interestadual – Adulto.

Jogo: São Miguel/Acesmil X Magnus Sorocaba Futsal.

Data: 17/09/2018.

1º Denunciado: Eduardo Pacheco Coelho (Técnico/São Miguel/Acesmil).

Infração: Artigos 254-A, §3º c/c 258, §2º, II c/c 258-B, todos do C.B.J.D.

2º Denunciado: Jandir Junior Valduga (Preparador físico/São Miguel/Acesmil).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

3º Denunciado: Israel Alexandre Neto (Atleta/Magnus Sorocaba Futsal).

Infração: Art. 254, §1º, I do C.B.J.D.

4º Denunciado: Rodrigo Hardy Araujo (Atleta/Magnus Sorocaba Futsal).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Pedro Henrique de Laia.

5 – AUTOS Nº. 200/2018 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Toledo Futsal X São Lucas.

Data: 20/09/2018.

Denunciado: Toledo Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Pedro Henrique de Laia.

6 – AUTOS Nº. 201/2018 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: AAEMA/Mariópolis X Siqueira Campos/Protork.

Data: 15/09/2018.

1º Denunciado: Fabio Roberto Pereira Correa (Atleta/Siqueira Campos/Protork).

Infração: Art. 254-A, do C.B.J.D.

2º Denunciado: Felipe Mehlich (Atendente/Siqueira Campos/Protork).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Marcelo Mussi.

7 – AUTOS Nº. 202/2018 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: ACMF/Campo Mourão X Aymoré/Matelândia.

Data: 15/09/2018.

Denunciado: Pedro Vinicius Machado (Atleta/ACMF/Campo Mourão).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Marcelo Mussi.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do TJD/PPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 16 de outubro de 2018.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR